

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA Nº 07/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público n.º 01/2019, aberto pelo Edital nº 01.01/2019 de 04/06/2019, tendo seu resultado final homologado através do Edital nº 20.01/2019 de 15/10/2019 resolve,

TORNAR PÚBLICO:

1. A Convocação do candidato aprovado ao cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme relação nominal abaixo, para a realização de Avaliação Médica.

Classificação	NOME	Data Nascimento
6º	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	07/08/1994
7º	KÁTIA APARECIDA CHAGAS DÁ CONCEIÇÃO	14/07/1989

2. A **Avaliação Médica** compreenderá os seguintes exames:

2.1 Exames de Auxílio – Diagnóstico:

- a) Hemograma Completo – (Laboratorial);
- b) Glicose ou Glicemia em jejum– (Laboratorial);
- c) Raio X do Tórax – PA (com laudo);
- d) Raio X da Coluna Total (Cervical, Torácica e Lombo-sacra) com laudo;

2.2 Atestado Médico Ocupacional.

3. O candidato deverá comparecer no endereço abaixo relacionado até a data de **06 de março de 2020**, no horário das 08h00min às 16h00min, para agendamento ou realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, conforme item 2.1.

3.1 Compete ao candidato, providenciar os **Exames de Auxílio – Diagnóstico** que não venha ser realizado pelo Centro Municipal de Saúde, devendo ser entregues naquele local no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data mencionada no item 3, implicando na sua eliminação automática do concurso público, o descumprimento do referido prazo.

4. O candidato deverá comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **06 de março de 2020** às 17h, para realização do Atestado Médico Ocupacional conforme item 2.2, bem como preenchimento de questionário de histórico de saúde.

CENTRO DE SAÚDE FLORIANO STOINSKI - Rua Getúlio Vargas, s/n.º, Centro, Nova Aurora, fone: (45) 3243-1921 e (45) 3243-1231.

5. O não comparecimento ao agendamento citado nos itens 3 e 4, importará na eliminação do candidato no Concurso.

6. O candidato será considerado Apto caso não apresente quaisquer alterações patológicas que a desfavoreçam ao desempenho do cargo/função descrito no Concurso Público nº 01/2019 - Edital nº 01.01/2019 de 04/06/2019 – ANEXO I Atribuições dos cargos.

7. Em caso de inaptidão, por determinado período, em qualquer avaliação, o candidato terá sua vaga garantida, até que seja convocada por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

8. Por ocasião de nova avaliação, por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

9. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, por se tratar de condição para posse nos cargos.

10. Caberá ao candidato o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2, do presente Edital.

11. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

12. Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou realização do Atestado Médico Ocupacional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na sua eliminação automática do Concurso.

Nova Aurora, 02 de março de 2020.

PEDRO LEANDRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL